

**PORTARIA Nº 3.336/SAR, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.**

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.508995/2017-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1710-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico GABARITO MANUTENCAO DE AERONAVES COMERCIAL EIRELI - EPP.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**